

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO CEE-Nº 1375/73

INDICAÇÃO CEE/CENE-N. 46 /73
Aprovada por Deliberação,
de 25 / 07 / 73

INTERESSADO: Instituto Beneficente da Anunciação - Capital
ASSUNTO: Isenção de fixação de Anuidades Escolares - Pedido

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

RELATOR: Jorge Barifaldi Hirs - Representante

O Instituto tem finalidade filantrópica, e atende mais na faixa pré-escolar, a crianças em idade tão tenra, que mais se assemelha a creche que a estabelecimento de ensino. Não recebe anuidades mas doações, na medida das possibilidades das famílias a quem serve. Deseja continuar a não cobrar anuidades, preferindo receber doações voluntárias. É de se autorizar.

São Paulo, 3 de julho de 1973

a) Jorge Barifaldi Hirs - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário do Estado de São Paulo.

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua a Indicação do Relator, representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário do Estado de São Paulo.

Presentes os senhores representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário do Estado de São Paulo e Confederação das Famílias Cristãs, respectivamente, Jorge Barifaldi Hirs e Plínio Penteado Whitaker.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1973

a) Conselheiro Monsenhor José Conceição Paixão

Presidente da CENE

dat.: ith.: